



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 3/PPGICH/UFFS/2024
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº3/PPGICH/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2024.2, faz a divulgação **provisória** das inscrições dos candidatos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética):

NOME DO CANDIDATO
Adriano Ott
Alessandra Regina Biasus
Altemar Dutra
Bianca Muterlle de Farias
Camila da Costa Nunes
Carine Carla Krindges
Cariza Beal Toigo
Cássia Rita Sorgetz Pastore
Daniele Ribeiro Bolsonello Marció
Eliane de Oliveira Carvalho
Elisa Angela Miozzo Zavodnik Puerari
Fabiana Aline Bonatto
Fátima Aparecida Mendes dos Santos
Fernanda Barbosa
Fernando Haetinger Masera da Silva
Gabriel Andrade Openkowsk
Genair Neri do Amaral Dutra
Géssica Lopes Cruz
Gilmar Muniz Garcia
Guilherme José Schons
Jaíne de Cássia Nunes Vieira
Jaqueline Donida Molossi
Júlia Voievoda Pereira
Marcia Pasquali
Márcia Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

Maria Carmencita Fernandes Silva
Mariza Matias Merenock
Mateus Moreno Subtil dos Anjos de Souza
Michele Zanin Zonin
Milson André Caetano Grilo
Najara Leite Bento
Pedro Alexandre Pouzada Mandelli
Tainá Silva Santos
Vanessa Polidorio Gallina
Wellington João Mikoanski
Yanka Brenda Silveira

1.2 Inscrições Indeferidas (em ordem alfabética):

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (NÃO ATENDEU)
Alexander Reis Nogueira	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Alfredo Tiago dos Santos Leuck	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Andressa Agnolin De Oliveira	Item 3.3 (Incisos V, VI)
Cândida Aparecida Fernandes da Silva	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Elisabete Paludo Sandi	Item 3.3 (Inciso V)
Elizangela de Oliveira	Item 3.3 (Inciso I, II, V, VII)
João Paulo Nogueira Salles	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, VI, VII)
Josimar da Silva Oliveira	Item 3.3 (Incisos II, V, VI, VII)
José Carlos dos Santos Filho	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Líliá Luciele Freitas de Azevedo Baldez	Item 3.3 (Incisos III, IV, V, VI, VII)
Lisiane Fátima Seibel Saldanha	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Mario Fernando de Mori	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Melissa Zanoni	Item 3.3 (Incisos III, V)
Mukuna Mulamba Jerónimo	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Murilo Gustavo Andreolla	Item 3.3 (Inciso IV)
Nayam Freitas Picoli	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)
Sérgio Gonçalves	Item 3.3 (Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII)

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

2.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 13 de maio de 2024

Comissão do Processo Seletivo
PPGICH/UFFS
Portaria Nº 3264/GR/UFFS/2024
UFFS – Campus Erechim